

REQUERIMENTO

Solicita seja convidada a Sra. Presidente do IPHAN Kátia Bogea, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias do ex-Ministro da Cultura Marcelo Calero acerca de pedido de favorecimento junto ao IPHAN pelo Sr. Ministro da Secretaria de Governo Geddel Vieira Lima.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário dessa Comissão, se digne adotar as providências necessárias ao convite da Sra. Presidente do IPHAN Kátia Bogea, a fim de prestar esclarecimentos sobre as denúncias do ex-Ministro da Cultura Marcelo Calero acerca de pedido de favorecimento junto ao IPHAN pelo Sr. Ministro da Secretaria de Governo Geddel Vieira Lima.

JUSTIFICAÇÃO

Na última sexta-feira, dia 18 de novembro, o Sr. Marcelo Calero pediu demissão do Ministério da Cultura alegando estar sofrendo graves pressões por parte do Sr. Ministro da Secretaria de Governo Geddel Vieira Lima para que ele interferisse junto ao IPHAN no sentido de liberação do empreendimento La Vue Ladeira da Barra em Salvador, em que o Sr. Ministro da Secretaria de Governo teria um dos apartamentos.

De acordo com as informações do Sr. Marcelo Calero e da imprensa em geral, o empreendimento é flagrantemente irregular e fere a proteção ao patrimônio histórico de Salvador e do Brasil na forma como está. Sendo, portanto, extremamente grave que um Ministro de Estado tenha tentado burlar, em favorecimento próprio, o regramento de proteção do patrimônio histórico e artístico brasileiro e o direito comum à paisagem.

Por isso, torna-se fundamental que a Sra. Kátia Bogea venha ao plenário dessa Comissão de Cultura esclarecer acerca desse tipo de pressão sofrida pelo

órgão e os procedimentos que tomou em defesa do patrimônio. Assim, possibilitando que essa Comissão atue em conjunto com o IPHAN na proteção do patrimônio histórico e artístico brasileiro evitando que ocorram situações como as denunciadas pelo Sr. Marcelo Calero.

Sala das Sessões, em

Chico D'Angelo. PT/RJ